



# MUNICÍPIO DE CAMPINADO SIMÃO

Estado do Paraná

## LEI Nº 446, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Altera o PPA do período de 2010 a 2013 e LDO do Município, para o exercício de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica incluído nas prioridades constantes do PPA – Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 – Lei Municipal nº.303, de 14/12/2009 o seguinte projeto, já incluído na Lei Orçamentária para 2013:

Exercício de 2013

PROGRAMA: 0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO: 2.081 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF  
Valor do Projeto R\$ 16.643,00


**Art. 2º** Fica também incluído nas metas e prioridades constantes da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº. 392 de 15/06/2012, para o exercício de 2013, o seguinte projeto, já incluído na Lei Orçamentária para 2013:

Exercício de 2013

PROGRAMA: 0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO: 2.081 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF  
Valor do Projeto R\$ 16.643,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 29 Agosto de 2013.

  
Laureci Miranda  
Prefeito Municipal